



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº226/2024 exarado no processo administrativo Nº 480/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APH, SBV E CAPACITAÇÃO EM MÁSCARA LARÍNGEA PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, MÉDICA E AMBULÂNCIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SOUZA FLORES & CAMPOS CNPJ: 22.445.245/0001-65, situado na Rua Mario Druck, nº 62. Bairro: Noal. Santa Maria - RS, CEP 97.020-520, no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

JUSTIFICATIVA: Esses cursos de capacitação para equipe de enfermagem, ambulância e médicos são necessários para treinar os profissionais a realizar os atendimentos de urgência e emergência, sendo que foi verificado que o curso se encontra vencido, pois possui validade de 2 anos necessitando a atualização da reciclagem dos cursos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – ASPS
Despesa: 550 - 3390.39.48.00.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

São Vicente do Sul, 02 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL